

CEACE
AGO 13.09.2015

ASSEMBLÉIA GERAL	
ORDINÁRIA (AGO) < A CADA 4 ANOS - AGOSTO >	EXTRAORDINÁRIA (AGE) < QUANDO NECESSÁRIA >
ELEGER E EMPOSSAR OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR (CS) E DO CONSELHO FISCAL (CF)	REFORMAR ESTATUTO
	HOMOLOGAR AFASTAMENTO DE CARGO
	DELIBERAR SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (OU ASSUNTOS CONGÊNERES)

CONSELHO SUPERIOR		
REUNIÃO ORDINÁRIA < ANUAL - JANEIRO/FEVEREIRO >	REUNIÃO ORDINÁRIA < A CADA 3 ANOS - JAN/FEV >	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA < QUANDO NECESSÁRIA >
APROVAR AS CONTAS DA DIRETORIA	ELEGER E EMPOSSAR A DIRETORIA	PREENCHER AS VAGAS QUE OCORREREM NO CS E NO CF, QUANDO NÃO HOUVER MAIS SUPLENTES
HOMOLOGAR OU NÃO A INDICAÇÃO DA DIRETORIA REFERENTE À ALTERAÇÃO DA CAT. DE ASSOC. CONTRIBUINTE PARA A CATEGORIA DE ASSOC. EFETIVO		TOMAR CONHECIMENTO DA ELEIÇÃO FEITA PELA DIRETORIA, QUANDO NELA OCORREREM VAGAS, CUJO NOVO DIRETOR SERÁ ESCOLHIDO DO QUADRO DO CS, QUANDO NA OCASIÃO SERÁ HOMOLOGADO OU NÃO
		AUTORIZAR A DIRETORIA A REALIZAR OPERAÇÕES FINANCEIRAS DE MAIOR PORTE

